

PROCESSO SELETIVO PARA 2010

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2009

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA-RP/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade em nível de Mestrado, turma de ingressantes de 2010, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de 05 de outubro de 2009 a 25 de fevereiro de 2010, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no Serviço de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, à Avenida dos Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP) - CEP: 14040-900.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$50,00.

1.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em qualquer agência do Banco Nossa Caixa (código 151), na conta 13000160-6, agência 0427-8, em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0094-03.

1.4. O depósito do valor não assegura a efetivação da inscrição.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deve obter resultado geral igual ou superior a 50% no Teste ANPAD, ou seja, pontuação igual ou superior a 300. O Teste ANPAD é realizado três vezes por ano, nos meses de fevereiro, junho e setembro (<http://www.anpad.org.br/teste.php>).

1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma, devidamente registrado, ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação e a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula, obtido em curso oficialmente reconhecido, não aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Câmara de Normas e Recursos e aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação.

1.7. O procedimento de inscrição envolve a entrega de cópia acompanhada do respectivo original dos documentos abaixo relacionados, até a data limite de inscrição:

(i) recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, em favor da FEA-RP/USP, contendo o nome do depositante. O recibo será retido;

- (ii) ficha de inscrição preenchida ([clique aqui](#));
- (iii) resultado válido do Teste ANPAD, com resultado geral maior ou igual a 300 pontos;
- (iv) currículo impresso;
- (v) diploma ou, para os candidatos que estão em fase de conclusão do curso de graduação, certificado de conclusão de curso no ano de 2009;
- (vi) histórico escolar do curso de graduação;
- (vii) cédula de identidade;
- (viii) uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (ix) uma carta de recomendação ([clique aqui](#)).

1.8. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Instrumento de Procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

1.9. É vedada a inscrição condicional.

1.10. É vedada a inscrição por correio.

1.11. Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição devem fazê-lo no primeiro dia do período das inscrições. O candidato deverá apresentar:

- (i) formulário de requisição de isenção preenchido; e
- (ii) comprovação de renda familiar que não ultrapasse os padrões estabelecidos pelos critérios sócio-econômicos definidos pela COSEAS (Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo, <http://www.usp.br/coseas/>) e cópia da última declaração de imposto de renda.

1.11.1 A avaliação dos pedidos de isenção será feita conforme os mesmos critérios definidos pela FUVEST. A relação de isentos será divulgada após três dias úteis.

1.12. Para os candidatos sujeitos à taxa de inscrição, em nenhuma hipótese o referido valor será devolvido. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido pelo banco por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1.13. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer na Prova Específica do dia 26 de fevereiro de 2010, às 15h (item 2.1.1) e nas sessões de arguição a serem realizadas nos dias 01 e 02 de março de 2010, a partir das 8h, conforme item 2.1.2.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita mediante resultado final composto pelo Teste ANPAD, Análise Curricular e Entrevista, e Prova Específica, conforme disposto abaixo:

- a) Prova ANPAD – resultado mínimo exigido para continuar no processo seletivo é de 50% da média geral do teste em questão.

b) Análise Curricular e Entrevista – será considerada a média simples das notas obtidas nos itens a seguir:

- (i) perfil de interesse acadêmico para pesquisa (0 a 10);
- (ii) disponibilidade e dedicação ao programa (0 a 10);
- (iii) aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisa em vigência vinculados ao programa (0 a 10).

c) Prova Específica – a prova contemplará conhecimentos mínimos exigidos para ingresso no programa, conforme conteúdo programático definido no item 5.3. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

d) A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota Teste ANPAD x 0,40;
- (ii) nota para o perfil de interesse acadêmico para pesquisa x 0,15;
- (iii) nota de disponibilidade e dedicação ao programa x 0,30;
- (iv) nota de aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisas em vigência vinculados ao programa x 0,10; e
- (v) nota da Prova Específica x 0,05.

2.1.1. A Prova Específica será aplicada no dia 26 de fevereiro de 2010, das 15h às 18h, no bloco B da FEA-RP/USP. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer elemento indicativo da identidade do candidato implicará na anulação de sua prova. O conteúdo programático da prova encontra-se disposto no item 5.3.

2.1.2 A Avaliação Curricular e Entrevista serão feitas em sessões específicas de arguição por uma Comissão Julgadora composta de, no mínimo, dois professores deste programa e participantes do processo de seleção de 2010 (item 5.1). É necessário que sejam trazidos para a sessão de arguição todos os documentos comprobatórios das atividades relatadas no currículo. As sessões de arguição serão realizadas nos dias 01 e 02 de março de 2010, no bloco B da FEA-RP/USP, a partir das 8h, sendo os candidatos atendidos na mesma ordem em que se inscreveram neste processo seletivo.

2.2. A divulgação dos aprovados será no dia 03 de março de 2010, a partir das 10h no painel do Serviço de Pós-Graduação e no site <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>.

2.3 Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção, em qualquer uma das etapas do processo de seleção.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 16 vagas, conforme a disponibilidade dos orientadores no PPGCC – FEA-RP/USP, que se dividem em duas linhas de pesquisas:

- (i) Contabilidade para usuários externos e finanças; e
- (ii) Contabilidade para usuários internos, controladoria e ensino.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Interna de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 04 a 10 de março de 2010, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados no item 1.7 deste edital, e à apresentação dos respectivos documentos originais:

- (i) diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada antes do último dia de matrícula;
- (ii) título de eleitor;
- (iii) certidão de nascimento ou casamento;
- (iv) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); e
- (v) CPF.

4.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGCC da FEA-RP/USP. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Os professores que fazem parte deste processo seletivo são apresentados a seguir em ordem alfabética: Adriana Maria Procópio de Araújo, Alexandre Assaf Neto, André Carlos Busanelli de Aquino, Fabiano Guasti Lima e Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves. Os *Curriculum Vitae* dos orientadores encontram-se disponíveis em: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppg/docentes.php?curso=2>

5.2 Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP no site: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

5.3 O conteúdo programático definido para a Prova Específica segue abaixo, com bibliografia livre:

(a) FINANÇAS – Decisões financeiras. Objetivo da empresa. Valor + Lucro, Avaliação de desempenho, Decisões de investimentos e financiamento. Custo e estrutura de capital. Dividendos. Avaliação de empresas. Administração do capital de giro. Introdução ao risco.

(b) CONTABILIDADE E CONTROLADORIA – Princípios contábeis. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Lei nº 11.638/2007. Custeio por absorção e custeio variável. Custos para gerência, controle e planejamento. Ponto de equilíbrio e alavancagem operacional. Formação de preço de venda. Decisões Comprar x arrendar.

(c) ESTATÍSTICA – Medidas de tendência central. Medidas de Dispersão. ANOVA. Probabilidades. Distribuições de Probabilidades. Amostragem. Análise de Regressão. Correlação. Teoria da decisão estatística. Introdução às séries temporais.

5.4 Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.5 Os candidatos não aprovados no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições. Os candidatos podem ainda solicitar, formalmente, o encaminhamento de seu material via sedex. Para tanto, deverão depositar o valor a ser cobrado pelos correios, conforme será informado posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, no período de 04 de março a 30 de abril de 2010. Após esse período, os documentos serão descartados.

6. CRONOGRAMA GERAL

Dias	Horário	Ações
05 de outubro de 2009 a 25 de fevereiro de 2010 (exceto sábados, domingos e feriados)	9h às 12h e 13h30 às 18h	Período de Inscrições.
26/02/2010 Sexta-feira	15h às 18h	Prova Específica
01 e 02 de março de 2010 Segunda e terça-feira	8h	Realização das sessões de arguição de cada um dos candidatos inscritos, atendidos de acordo com a ordem de inscrição
03 de março de 2010 Quarta-feira	10h	Lista de candidatos aprovados
Matrículas		
De 04 a 10 de março de 2010	9h às 12h e 13h30 às 18h (de segunda a sexta-feira)	Período de Matrícula
Aulas		
15 de março de 2010	-	Início das aulas